



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 115 /CR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00501/2015, resolve:

REVOGAR, a partir de 26/02/2015, o Item I do Ato nº 42/2015/CR, de 28/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida, com o nome "Francisco Barros Dias" claramente legível.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL